



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
**Expediente nº 20.27.0229.0007475/2023-27**

**PORTARIA Nº 3.126/2023**  
**DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023**

Concede licença maternidade à servidora do Quadro de Pessoal de provimento Comissionado dos Serviços Auxiliar do Ministério Público do Estado de Sergipe

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, à vista do disposto nos artigos 35, I, "e" e "t", da Lei Complementar 02/90, e 92, 93, 94 e 208 da Lei Complementar 16/94, combinado com a Lei 2.148/77,

**R E S O L V E:**

Art. 1º – Conceder à servidora Luciana Yasmim Santos Passos, ocupante do cargo de Assessor Operacional, do Quadro de Pessoal de provimento Comissionado dos Serviços Auxiliar do Ministério Público do Estado de Sergipe, 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade, no período de 27 de novembro de 2023 a 24 de maio de 2024.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de 27 de novembro de 2023 a 24 de maio de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Manoel Cabral Machado Neto  
Procurador-Geral de Justiça



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
**Expediente nº 20.27.0229.0007475/2023-27**

Expediente assinado eletronicamente por **Manoel Cabral Machado Neto\***, em 13/12/2023 07:51:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site  
<https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0007475/2023-27**.